

DECRETO Nº 445/2025

Dispõe sobre Gratificação por Qualificação de Servidores do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos abaixo especificados, fica concedida “**Gratificação de Qualificação**” aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação de títulos, deferido pelo Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com a Portaria nº 031, de 02/03/2021 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Cezar Luiz Serzoski	Servente de Obras	2744/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Christiane Titiri Rodrigues Neves	Técnico de Enfermagem	2398/2025; 2586/2025; 2800/2025	09%
Clarice Serotiuk Guimarães	Técnico de Enfermagem	2464/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Doroteia Kutnej	Aux. de Serviços Gerais Fem.	2226/2025	Ampliado para 06%
Elio Bahl	Agente de Segurança Mun.	2600/2025	Ampliado para 06%
Fernanda Aline Lemes de Andrade	Aux. em Saúde Bucal	2494/2025	Ampliado para 09%
Gessica Fernanda Aleixo	Técnico de Enfermagem	2508/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Ilson José Messias Prezaniuk	Operador de Máquinas	2201/2025	09%
José Eliseu Batista	Motorista	2278/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
José Eduardo Rodrigues Ribeiro e Silva	Médico Veterinário I	2280/2025	12%
Leticia Zaionz Slominski	Técnico em Farmácia	2723/2025	Ampliado para 09%



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

Lucia Margarida Pereira da Silva de Campos	Aux. de Serviços Gerais Fem.	2939/2025	Ampliado para 09%
Marina Vanuze da Silva	Aux. de Serviços Gerais Fem.	2330/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Marisa Borocz Rocha	Aux. de Serviços Gerais Fem.	2613/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Neusa Koliski Makohin	Aux. de Serviços Gerais Fem.	2391/2025	03%
Rosane Penteado Mazepa	Aux. de Serviços Gerais Fem.	2786/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Sedineia Kotula	Aux. de Serviços Gerais Fem.	1901/2025	03%
Terezinha Dranski	Aux. de Serviços Gerais Fem.	2463/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Vitório Fernandes Horst	Aux. de Serviços Gerais Mas.	2221/2025	06%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de março de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal